

HELOISA DUMIT DA JUSTA MORAES
PERITA ECONOMISTA
CORECON RJ 25497
(21) 992242171
heloisajm.pericias@gmail.com

EXM^o. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL
REGIONAL DE MADUREIRA DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Assunto: Laudo Pericial
Processo: 0017690-57.2016.8.19.0202

Autor SUELY ROSA MARTINS
Réu BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

HELOISA DUMIT DA JUSTA MORAES, perita desse MM. Juízo e já qualificada nos autos da ação acima referenciada, vem à presença de V.Exa., em cumprimento à R. Decisão às fls. 238/240, apresentar o Laudo Pericial produzido.

1 Introdução

Em sua inicial, às fls. 03/19, a autora alega que verificou descontos indevidos em sua conta corrente e que não reconhece os contratos 574621750 e 574620702 firmados com a parte ré, que teriam sido objeto de falsificação de sua assinatura. Segundo a autora a nulidade e declaração de inexistência de relação contratual se refere aos contratos n^o 571649211 (valor total de R\$ 600,00, com 59 parcelas de R\$ 18,70), n^o 574621750 (valor total de R\$ 3.171,40, com 60 parcelas de R\$ 91,59), n^o 574620702 (valor total de R\$ 8.722,30, com 60 parcelas de R\$ 251,90).

A autora fez juntada dos contratos reclamados às fls. 32/36, 37/41 e 42/46, bem como de extratos da conta corrente e de pagamento do INSS, às fls. 47/96 e 113/120.

Contestação da parte ré às fls. 150/161, propugnando pela improcedência dos pleitos da autora.

Réplicas da autora às fls. 196/199 e 209/214.

Tréplica da parte ré, fls. 216/218, fazendo juntada de cópia dos contratos 574621750 e 574620702, fls. 220/224 e 229/233.

De acordo com a Decisão desse MM. Juízo, às fls. 238/240, deferindo a produção da prova técnica de natureza financeira, o presente trabalho pericial tem por escopo verificar "Se os descontos impugnados são o resultado dos saldos remanescentes de refinanciamento dos empréstimos contratados, conforme informado pela parte ré às fls. 216/218", bem como responder aos quesitos das partes, pertinentes aos contratos objeto da lide.

A autora apresentou quesitos, às fls. 255/256. A parte ré não apresentou quesitos para perícia.

Diligências às fls. 269, 350 e 408, requerendo a complementação dos contracheques e extratos bancários à parte autora e os contratos 562307702 e 557227356, com as respectivas planilhas de evolução da dívida à parte ré. Às fls. 288/338 e 361/380 a parte autora apresenta os documentos requeridos e, às fls. 494/498 e 502/506 a parte ré apresenta cópia dos contratos requeridos, deixando de apresentar as respectivas planilhas de evolução da dívida.

2 Exame dos contratos e comprovantes de pagamentos

De acordo com a inicial, as parcelas questionadas referem-se aos contratos 574621750, 574620702 e 571649211, às fls. 32/36, 37/41 e 42/46.

Segundo a parte ré, às fls. 216, os contratos 574621750 e 574620702 foram renegociações aos contratos 557227356 e 562307702, respectivamente, às fls. 494/498 e 502/506.

No ANEXO I, apresentamos o demonstrativo dos descontos em folha de pagamento e conta corrente do autor, transcritos dos contracheques e extratos bancários constantes nos autos, compreendendo o período de dezembro/2010 a julho/2016. No caso dos extratos bancários estão demonstrados os créditos e débitos sob as rubricas “recebimento financiamento” e “pagamento financiamento”.

No ANEXO II, apresentamos a evolução teórica da dívida dos contratos, confrontando com os pagamentos efetuados mediante desconto em folha de pagamento e débito em conta corrente, sendo:

- ANEXO II A: contratos 557227356 e 574621750;
- ANEXO II B: contratos 562307702 e 574620702; e
- ANEXO II C: contrato 571649211.

2.1 Contratos 557227356 e 574621750

Contrato 562307702 apresenta as seguintes condições:

Data do contrato:	14/01/2010	
Valor do principal a ser liberado:	R\$ 2.825,00	
IOF	<u>R\$ 51,89</u>	
Valor total do empréstimo	R\$ 2.876,89	
Quantidade de parcelas	60	
Taxa de juros:	2,34%am	31,99%aa
Valor da parcela	R\$ 91,59	
Vencimento da 1ª. Parcela:	07/03/2010	
Vencimento da última parcela:	07/02/2015	

Conforme se verifica no **ANEXO II A**, desse primeiro contrato foram pagas 13 parcelas, sendo a última com vencimento em 04/03/2011, remanescendo o saldo devedor teórico de R\$ 2.576,69.

Contrato 562307702 apresenta as seguintes condições:

Data do contrato:	10/02/2011	
Valor do principal a ser liberado:	R\$ 3.171,40	
IOF	<u>R\$ 57,96</u>	
Valor total do empréstimo	R\$ 3.229,36	
Quantidade de parcelas	60	
Taxa de juros:	1,84%am	24,46%aa
Valor da parcela	R\$ 91,59	

Vencimento da 1ª. Parcela: 07/04/2011
 Vencimento da última parcela: 07/03/2016

Segundo a parte ré, às fls. 216/218, a renegociação da dívida foi com desembolso de R\$ 636,28, mediante crédito na conta corrente do autor, em 21/02/2011, o que se verifica conforme consta no extrato bancário às fls. 50. Segundo a parte ré o contrato encontra-se liquidado.

O valor total do empréstimo corresponde, com pequena diferença a menor, ao somatório do saldo devedor teórico do contrato renegociado com o IOF e o valor liberado em conta corrente:

$$2.576,69 + 57,96 + 636,28 = 3.270,93$$

Com relação aos pagamentos efetuados, verifica-se, conforme demonstrado no ANEXO II A, que os descontos em folha foram contínuos até a competência dezembro/2014, relativos ao pagamento até a parcela com vencimento em 07/01/2015, retomando na competência abril/2015 até a competência fevereiro/2016, relativos aos pagamento das parcelas com vencimento de 07/05/2015 a 07/03/2016 (última prevista no contrato). No período de dezembro/2014 a junho/2016, constam 12 débitos na conta corrente do autor no valor da parcela de R\$ 91,59, alguns em duplicidade com o desconto em folha, o que, deduzindo as parcelas com vencimento em 07/02/2015, 07/03/2015 e 07/04/2015 não descontadas nos contracheques de janeiro, fevereiro e março/2015, **resultam na cobrança a maior de 9 parcelas de R\$ 91,59, totalizando R\$ 824,31.**

2.2 Contratos 562307702 e 574620702

Contrato 562307702 apresenta as seguintes condições:

Data do contrato:	15/04/2010	
Valor do principal a ser liberado:	R\$ 7.868,68	
IOF	<u>R\$ 144,39</u>	
Valor total do empréstimo	R\$ 8.013,07	
Quantidade de parcelas	60	
Taxa de juros:	2,29%am	31,35%aa
Valor da parcela	R\$ 251,90	
Vencimento da 1ª. Parcela:	07/06/2010	
Vencimento da última parcela:	07/06/2015	

Conforme se verifica no **ANEXO II B**, desse primeiro contrato foram pagas 10 parcelas, sendo a última com vencimento em 07/03/2011, remanescendo o saldo devedor teórico de R\$ 7.254,09.

Contrato 562307702 apresenta as seguintes condições:

Data do contrato:	10/02/2011	
Valor do principal a ser liberado:	R\$ 8.722,30	
IOF	<u>R\$ 159,41</u>	
Valor total do empréstimo	R\$ 8.881,71	
Quantidade de parcelas	60	
Taxa de juros:	1,84%am	24,46%aa
Valor da parcela	R\$ 251,90	
Vencimento da 1ª. Parcela:	07/04/2011	
Vencimento da última parcela:	07/03/2016	

Segundo a parte ré, às fls. 216/218, a renegociação da dívida foi com desembolso de R\$ 1.460,46, mediante crédito na conta corrente do autor, em 21/02/2011, o que se verifica

conforme consta no extrato bancário às fls. 50. Segundo a parte ré, o contrato encontra-se liquidado.

O valor total do empréstimo corresponde, com pequena diferença a maior, ao somatório do saldo devedor teórico do contrato renegociado com o IOF e o valor liberado em conta corrente:

$$7.254,09 + 159,41 + 1.460,46 = 8.858,94$$

Com relação aos pagamentos efetuados, verifica-se, conforme demonstrado no ANEXO II B, que os descontos em folha foram contínuos até a competência outubro/2014, relativos ao pagamento até a parcela com vencimento em 07/11/2014, retomando na competência dezembro/2014 até a competência junho/2015, relativos ao pagamento das parcelas com vencimento de 07/01/2015 a 07/08/2015. Sendo que, no período de janeiro/2015 a abril/2016, constam 8 débitos na conta corrente do autor no valor da parcela de R\$ 251,90, correspondentes às parcelas com vencimento em 07/12/2014 e de 07/09/2015 a 07/03/2016, que não foram descontadas em folha, **totalizando as 60 parcelas de R\$ 251,90 previstas no contrato.**

2.2 Contrato 571649211

Contrato apresenta as seguintes condições:

Data do contrato:	06/12/2010	
Valor do principal a ser liberado:	R\$ 600,00	
IOF	<u>R\$ 11,00</u>	
Valor total do empréstimo	R\$ 611,00	
Quantidade de parcelas	59	
Taxa de juros:	2,09%am	28,17%aa
Valor da parcela	R\$ 18,70	
Vencimento da 1ª. Parcela:	07/02/2011	
Vencimento da última parcela:	07/12/2015	

Conforme se verifica no **ANEXO II C**, os descontos em folha foram contínuos até a competência dezembro/2014, relativos ao pagamento até a parcela com vencimento em 07/01/2015, retomando na competência abril/2015, relativos ao pagamento das parcelas com vencimento de 07/05/2015 a 07/12/2015 (última prevista no contrato), e continuando após até a competência maio/2016. No período de janeiro/2015 a abril/2016, constam 12 débitos na conta corrente do autor no valor da parcela de R\$ 18,70, algumas em duplicidade com o desconto em folha. No total, foram descontadas 74 parcelas, das quais 62 foram no contracheque, **resultando na cobrança a maior de 15 parcelas de R\$ 18,70, no montante de R\$ 280,50.**

3 Resposta aos quesitos do autor – fls. 255/256

1 – Considerando que a Ré alegou que o contrato nº 574620702 é o refinanciamento do contrato 562307702 e o contrato 574621750 é o refinanciamento do contrato 557227356, queira o ilustre Perito informar se é possível identificar nos contratos 574620702 e 574621750 são, de fato, refinanciamentos, bem como se houveram débitos dos contratos originais que ensejariam o aludido refinanciamento?

Resposta: Entendemos pela negativa quanto à primeira parte do quesito e pela afirmativa quanto à segunda indagação. Nos contratos 574620702 e 574621750 o valor a ser liberado corresponde ao valor total do empréstimo deduzido do valor do IOF, não constando indicação

de renegociação de dívida com desembolso completar, o que foi possível verificar mediante a constatação do crédito na conta corrente do autor na data dos referidos contratos, 21/02/2011, nos valores de R\$ 1.460,46 e R\$ 636,28, que somado aos respectivos saldos devedores remanescentes dos contratos 562307702 e 557227356 corresponde aos valores de empréstimo dos contratos questionados, conforme demonstrado no item 2 deste Laudo e ANEXOS II A e II B.

2 - Informe o Ilustre Perito se a Ré apresentou os originais dos contratos 562307702 e 557227356, e, em caso positivo se foi possível determinar a existência de saldo remanescente?

Resposta: Entendemos pela afirmativa, conforme consta no Laudo Grafotécnico às fls. 417/443. Nossos exames foram efetuados com base nos contratos e extratos acostados aos autos, conforme resposta ao quesito anterior, foi verificado saldo remanescente nos contratos 562307702 e 557227356.

2 - Esclareça o ilustre Perito se os descontos impugnados resultam dos saldos remanescentes de refinanciamento dos empréstimos (supostamente originais) contratados?

Resposta: parcialmente sim. Conforme demonstrado no item 2 e ANEXO II foi verificada cobrança a maior de 9 parcelas no contrato 574621750 e de 15 parcelas no contrato 571649211. No contrato 574620702 a quantidade de parcelas descontadas em folha e debitadas em conta corrente da autora corresponde à quantidade de parcelas contratadas.

4 Conclusão

À vista dos exames e cálculos procedidos, esta perita conclui que, conforme demonstrado nos ANEXOS IIA, IIB e IIC, restou verificado que:

Contrato 574621750: os descontos impugnados correspondem parcialmente ao resultado do saldo remanescente de refinanciamento do empréstimo 557227356, com **cobrança a maior de 9 parcelas de R\$ 91,59, totalizando R\$ 824,31.**

Contrato 574620702: a quantidade de parcelas descontadas em folha e debitadas em conta corrente da autora corresponde **as 60 parcelas de R\$ 251,90 previstas no contrato**, decorrentes do saldo remanescente de refinanciamento do empréstimo 562307702.

Contrato 571649211: o contrato prevê o pagamento em 59 parcelas de R\$ 18,70. No total foram descontadas 74 parcelas, das quais 62 foram no contracheque e 12 em conta corrente, **resultando na cobrança a maior de 15 parcelas de R\$ 18,70, no montante de R\$ 280,50.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.



Helôisa Dumit da Justa Moraes
Perita Economista – CORECON RJ 25497
Perita do Juízo

A) Contracheques INSS																				
rubrica/refer	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15
consig empr banc	22,14	22,14	22,14	22,14	22,14	22,14	22,14	22,14	22,14	22,14	22,14	22,14								
consig empr banc	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70				18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70
consig empr banc	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55	24,55
consig empr banc	91,59	91,59	91,59	91,59	91,59	91,59	91,59	91,59	91,59				91,59	91,59	91,59	91,59	91,59	91,59	91,59	91,59
consig empr banc	251,90	251,90	251,90	251,90	251,90	251,90	251,90		251,90	251,90	251,90	251,90	251,90	251,90	251,90					
consig empr banc	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08	85,08
consig empr banc														251,90						
B) Conta corrente 087-6 0521685-0																				
rubrica/refer	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15
receb financiam	-313,99																			
receb financiam	-351,59																			
receb financiam	-1401,02																			
pgto financiamento							18,70		18,70	18,70		18,70	18,70	18,70		18,70		18,70	18,70	
pgto financiamento									91,59	91,59		91,59	91,59	91,59		91,59			91,59	91,59
pgto financiamento										18,70		251,90							251,90	251,90
pgto financiamento										91,59										
pgto financiamento										251,90										
ted-t elet disp													-251,90							

ANEXO II - Evolução da Dívida x Pagamentos

A) Contratos 557227356 - 574621750

Contrato 557227356 - fl. 484/498

parc	venc	valor	amort	juros	Sd Dev
dt ct	14/1/10	parcela		2,34%am	2.924,01
1	4/3/10	91,59	23,17	68,42	2.900,84
2	4/4/10	91,59	23,71	67,88	2.877,13
3	4/5/10	91,59	24,27	67,32	2.852,87
4	4/6/10	91,59	24,83	66,76	2.828,03
5	4/7/10	91,59	25,41	66,18	2.802,62
6	4/8/10	91,59	26,01	65,58	2.776,61
7	4/9/10	91,59	26,62	64,97	2.749,99
8	4/10/10	91,59	27,24	64,35	2.722,75
9	4/11/10	91,59	27,88	63,71	2.694,88
10	4/12/10	91,59	28,53	63,06	2.666,35
11	4/1/11	91,59	29,20	62,39	2.637,15
12	4/2/11	91,59	29,88	61,71	2.607,27
13	4/3/11	91,59	30,58	61,01	2.576,69
14	4/4/11	91,59	31,30	60,29	2.545,39
15	4/5/11	91,59	32,03	59,56	2.513,36
16	4/6/11	91,59	32,78	58,81	2.480,59
17	4/7/11	91,59	33,54	58,05	2.447,04
18	4/8/11	91,59	34,33	57,26	2.412,71
19	4/9/11	91,59	35,13	56,46	2.377,58
20	4/10/11	91,59	35,95	55,64	2.341,63
21	4/11/11	91,59	36,80	54,79	2.304,83
22	4/12/11	91,59	37,66	53,93	2.267,17
23	4/1/12	91,59	38,54	53,05	2.228,64
24	4/2/12	91,59	39,44	52,15	2.189,20
25	4/3/12	91,59	40,36	51,23	2.148,83

Contrato 574621750 - fl. 483/487

parc	venc	valor	amort	juros	Sd Dev
dt ct	10/2/11	parcela		1,84%am	3.229,36
1	7/4/11	91,59	32,17	59,42	3.197,19
2	7/5/11	91,59	32,76	58,83	3.164,43
3	7/6/11	91,59	33,36	58,23	3.131,06
4	7/7/11	91,59	33,98	57,61	3.097,09
5	7/8/11	91,59	34,60	56,99	3.062,48
6	7/9/11	91,59	35,24	56,35	3.027,24
7	7/10/11	91,59	35,89	55,70	2.991,35
8	7/11/11	91,59	36,55	55,04	2.954,80
9	7/12/11	91,59	37,22	54,37	2.917,58
10	7/1/12	91,59	37,91	53,68	2.879,68
11	7/2/12	91,59	38,60	52,99	2.841,07
12	7/3/12	91,59	39,31	52,28	2.801,76

Pagamentos

Desc CHeque		Déb CCorrente	
mês ref	valor	mês	valor
mar/11	91,59		
abr/11	91,59		
mai/11	91,59		
jun/11	91,59		
jul/11	91,59		
ago/11	91,59		
set/11	91,59		
out/11	91,59		
nov/11	91,59		
dez/11	91,59		
jan/12	91,59		
fev/12	91,59		

26	4/4/12	91,59	41,31	50,28	2.107,53	13	7/4/12	91,59	40,04	51,55	2.761,72	mar/12	91,59
27	4/5/12	91,59	42,27	49,32	2.065,25	14	7/5/12	91,59	40,77	50,82	2.720,95	abr/12	91,59
28	4/6/12	91,59	43,26	48,33	2.021,99	15	7/6/12	91,59	41,52	50,07	2.679,42	mai/12	91,59
29	4/7/12	91,59	44,28	47,31	1.977,71	16	7/7/12	91,59	42,29	49,30	2.637,13	jun/12	91,59
30	4/8/12	91,59	45,31	46,28	1.932,40	17	7/8/12	91,59	43,07	48,52	2.594,07	jul/12	91,59
31	4/9/12	91,59	46,37	45,22	1.886,03	18	7/9/12	91,59	43,86	47,73	2.550,21	ago/12	91,59
32	4/10/12	91,59	47,46	44,13	1.838,57	19	7/10/12	91,59	44,67	46,92	2.505,54	set/12	91,59
33	4/11/12	91,59	48,57	43,02	1.790,01	20	7/11/12	91,59	45,49	46,10	2.460,05	out/12	91,59
34	4/12/12	91,59	49,70	41,89	1.740,30	21	7/12/12	91,59	46,33	45,26	2.413,73	nov/12	91,59
35	4/1/13	91,59	50,87	40,72	1.689,43	22	7/1/13	91,59	47,18	44,41	2.366,55	dez/12	91,59
36	4/2/13	91,59	52,06	39,53	1.637,38	23	7/2/13	91,59	48,05	43,54	2.318,50	jan/13	91,59
37	4/3/13	91,59	53,28	38,31	1.584,10	24	7/3/13	91,59	48,93	42,66	2.269,57	fev/13	91,59
38	4/4/13	91,59	54,52	37,07	1.529,58	25	7/4/13	91,59	49,83	41,76	2.219,74	mar/13	91,59
39	4/5/13	91,59	55,80	35,79	1.473,78	26	7/5/13	91,59	50,75	40,84	2.169,00	abr/13	91,59
40	4/6/13	91,59	57,10	34,49	1.416,68	27	7/6/13	91,59	51,68	39,91	2.117,32	mai/13	91,59
41	4/7/13	91,59	58,44	33,15	1.358,24	28	7/7/13	91,59	52,63	38,96	2.064,69	jun/13	91,59
42	4/8/13	91,59	59,81	31,78	1.298,43	29	7/8/13	91,59	53,60	37,99	2.011,09	jul/13	91,59
43	4/9/13	91,59	61,21	30,38	1.237,22	30	7/9/13	91,59	54,59	37,00	1.956,50	ago/13	91,59
44	4/10/13	91,59	62,64	28,95	1.174,59	31	7/10/13	91,59	55,59	36,00	1.900,91	set/13	91,59
45	4/11/13	91,59	64,10	27,49	1.110,48	32	7/11/13	91,59	56,61	34,98	1.844,30	out/13	91,59
46	4/12/13	91,59	65,60	25,99	1.044,88	33	7/12/13	91,59	57,65	33,94	1.786,64	nov/13	91,59
47	4/1/14	91,59	67,14	24,45	977,74	34	7/1/14	91,59	58,72	32,87	1.727,93	dez/13	91,59
48	4/2/14	91,59	68,71	22,88	909,03	35	7/2/14	91,59	59,80	31,79	1.668,13	jan/14	91,59
49	4/3/14	91,59	70,32	21,27	838,71	36	7/3/14	91,59	60,90	30,69	1.607,23	fev/14	91,59
50	4/4/14	91,59	71,96	19,63	766,74	37	7/4/14	91,59	62,02	29,57	1.545,22	mar/14	91,59
51	4/5/14	91,59	73,65	17,94	693,09	38	7/5/14	91,59	63,16	28,43	1.482,06	abr/14	91,59
52	4/6/14	91,59	75,37	16,22	617,72	39	7/6/14	91,59	64,32	27,27	1.417,74	mai/14	91,59

B) Contratos 562307702 e 574620702

Contrato 562307702 - fl. 502/506

parc	venc	valor	amort	juros	Sd Dev
dt ct	15/4/10	parcela		2,29%am	8.013,07

1	7/6/10	251,90	68,40	183,50	7.944,67
2	7/7/10	251,90	69,97	181,93	7.874,70
3	7/8/10	251,90	71,57	180,33	7.803,13
4	7/9/10	251,90	73,21	178,69	7.729,92
5	7/10/10	251,90	74,88	177,02	7.655,04
6	7/11/10	251,90	76,60	175,30	7.578,44
7	7/12/10	251,90	78,35	173,55	7.500,09

Contrato 574620702 - fl. 476/480

Pagamentos

parc	venc	valor	amort	juros	sd Dev	Desc C Cheque		Déb C Corrente					
dt ct	10/2/11	parcela		1,84%am	8.881,71	mês ref	valor	mês	valor				
11	7/4/11	251,90	85,78	166,12	7.168,31	1	7/4/11	251,90	88,48	163,42	8.793,23	mar/11	251,90
12	7/5/11	251,90	87,75	164,15	7.080,57	2	7/5/11	251,90	90,10	161,80	8.703,13	abr/11	251,90
13	7/6/11	251,90	89,76	162,14	6.990,81	3	7/6/11	251,90	91,76	160,14	8.611,37	mai/11	251,90
14	7/7/11	251,90	91,81	160,09	6.899,00	4	7/7/11	251,90	93,45	158,45	8.517,92	jun/11	251,90
15	7/8/11	251,90	93,91	157,99	6.805,09	5	7/8/11	251,90	95,17	156,73	8.422,75	jul/11	251,90
16	7/9/11	251,90	96,06	155,84	6.709,03	6	7/9/11	251,90	96,92	154,98	8.325,82	ago/11	251,90
17	7/10/11	251,90	98,26	153,64	6.610,76	7	7/10/11	251,90	98,70	153,20	8.227,12	set/11	251,90
18	7/11/11	251,90	100,51	151,39	6.510,25	8	7/11/11	251,90	100,52	151,38	8.126,60	out/11	251,90
19	7/12/11	251,90	102,82	149,08	6.407,43	9	7/12/11	251,90	102,37	149,53	8.024,23	nov/11	251,90
20	7/1/12	251,90	105,17	146,73	6.302,26	10	7/1/12	251,90	104,25	147,65	7.919,97	dez/11	251,90
21	7/2/12	251,90	107,58	144,32	6.194,69	11	7/2/12	251,90	106,17	145,73	7.813,80	jan/12	251,90
22	7/3/12	251,90	110,04	141,86	6.084,64	12	7/3/12	251,90	108,13	143,77	7.705,67	fev/12	251,90

23	7/4/12	251,90	112,56	139,34	5.972,08	13	7/4/12	251,90	110,12	141,78	7.595,56	mar/12	251,90		
24	7/5/12	251,90	115,14	136,76	5.856,94	14	7/5/12	251,90	112,14	139,76	7.483,42	abr/12	251,90		
25	7/6/12	251,90	117,78	134,12	5.739,17	15	7/6/12	251,90	114,21	137,69	7.369,21	mai/12	251,90		
26	7/7/12	251,90	120,47	131,43	5.618,69	16	7/7/12	251,90	116,31	135,59	7.252,91	jun/12	251,90		
27	7/8/12	251,90	123,23	128,67	5.495,46	17	7/8/12	251,90	118,45	133,45	7.134,46	jul/12	251,90		
28	7/9/12	251,90	126,05	125,85	5.369,41	18	7/9/12	251,90	120,63	131,27	7.013,83	ago/12	251,90		
29	7/10/12	251,90	128,94	122,96	5.240,47	19	7/10/12	251,90	122,85	129,05	6.890,99	set/12	251,90		
30	7/11/12	251,90	131,89	120,01	5.108,57	20	7/11/12	251,90	125,11	126,79	6.765,88	out/12	251,90		
31	7/12/12	251,90	134,91	116,99	4.973,66	21	7/12/12	251,90	127,41	124,49	6.638,47	nov/12	251,90		
32	7/1/13	251,90	138,00	113,90	4.835,66	22	7/1/13	251,90	129,75	122,15	6.508,72	dez/12	251,90		
33	7/2/13	251,90	141,16	110,74	4.694,49	23	7/2/13	251,90	132,14	119,76	6.376,58	jan/13	251,90		
34	7/3/13	251,90	144,40	107,50	4.550,10	24	7/3/13	251,90	134,57	117,33	6.242,01	fev/13	251,90		
35	7/4/13	251,90	147,70	104,20	4.402,40	25	7/4/13	251,90	137,05	114,85	6.104,96	mar/13	251,90		
36	7/5/13	251,90	151,09	100,81	4.251,31	26	7/5/13	251,90	139,57	112,33	5.965,40	abr/13	251,90		
37	7/6/13	251,90	154,54	97,36	4.096,77	27	7/6/13	251,90	142,14	109,76	5.823,26	mai/13	251,90		
38	7/7/13	251,90	158,08	93,82	3.938,68	28	7/7/13	251,90	144,75	107,15	5.678,51	jun/13	251,90		
39	7/8/13	251,90	161,70	90,20	3.776,98	29	7/8/13	251,90	147,42	104,48	5.531,09	jul/13	251,90		
40	7/9/13	251,90	165,41	86,49	3.611,57	30	7/9/13	251,90	150,13	101,77	5.380,96	ago/13	251,90		
41	7/10/13	251,90	169,20	82,70	3.442,37	31	7/10/13	251,90	152,89	99,01	5.228,07	set/13	251,90		
42	7/11/13	251,90	173,07	78,83	3.269,30	32	7/11/13	251,90	155,70	96,20	5.072,37	out/13	251,90		
43	7/12/13	251,90	177,03	74,87	3.092,27	33	7/12/13	251,90	158,57	93,33	4.913,80	nov/13	251,90		
44	7/1/14	251,90	181,09	70,81	2.911,18	34	7/1/14	251,90	161,49	90,41	4.752,32	dez/13	251,90		
45	7/2/14	251,90	185,23	66,67	2.725,95	35	7/2/14	251,90	164,46	87,44	4.587,86	jan/14	251,90		
46	7/3/14	251,90	189,48	62,42	2.536,48	36	7/3/14	251,90	167,48	84,42	4.420,37	fev/14	251,90		
47	7/4/14	251,90	193,81	58,09	2.342,66	37	7/4/14	251,90	170,57	81,33	4.249,81	mar/14	251,90		
48	7/5/14	251,90	198,25	53,65	2.144,41	38	7/5/14	251,90	173,70	78,20	4.076,11	abr/14	251,90		
49	7/6/14	251,90	202,79	49,11	1.941,61	39	7/6/14	251,90	176,90	75,00	3.899,21	mai/14	251,90		
50	7/7/14	251,90	207,44	44,46	1.734,18	40	7/7/14	251,90	180,15	71,75	3.719,05	jun/14	251,90		
51	7/8/14	251,90	212,19	39,71	1.521,99	41	7/8/14	251,90	183,47	68,43	3.535,58	jul/14	251,90		
52	7/9/14	251,90	217,05	34,85	1.304,94	42	7/9/14	251,90	186,85	65,05	3.348,74	ago/14	251,90		

C) Contrato 571649211						Pagamentos			
parc	venc	valor	amort	juros	sd Dev	Desc C Cheque		Déb C Corrente	
dt ct	6/12/10	parcela		2,09%am	611,00	mês ref	valor	mês	valor
1	7/2/11	18,70	5,93	12,77	605,07	jan/11	18,70		
2	7/3/11	18,70	6,05	12,65	599,02	fev/11	18,70		
3	7/4/11	18,70	6,18	12,52	592,84	mar/11	18,70		
4	7/5/11	18,70	6,31	12,39	586,53	abr/11	18,70		
5	7/6/11	18,70	6,44	12,26	580,08	mai/11	18,70		
6	7/7/11	18,70	6,58	12,12	573,51	jun/11	18,70		
7	7/8/11	18,70	6,71	11,99	566,79	jul/11	18,70		
8	7/9/11	18,70	6,85	11,85	559,94	ago/11	18,70		
9	7/10/11	18,70	7,00	11,70	552,94	set/11	18,70		
10	7/11/11	18,70	7,14	11,56	545,80	out/11	18,70		
11	7/12/11	18,70	7,29	11,41	538,51	nov/11	18,70		
12	7/1/12	18,70	7,45	11,25	531,06	dez/11	18,70		
13	7/2/12	18,70	7,60	11,10	523,46	jan/12	18,70		
14	7/3/12	18,70	7,76	10,94	515,70	fev/12	18,70		
15	7/4/12	18,70	7,92	10,78	507,78	mar/12	18,70		
16	7/5/12	18,70	8,09	10,61	499,69	abr/12	18,70		
17	7/6/12	18,70	8,26	10,44	491,44	mai/12	18,70		
18	7/7/12	18,70	8,43	10,27	483,01	jun/12	18,70		
19	7/8/12	18,70	8,61	10,09	474,40	jul/12	18,70		
20	7/9/12	18,70	8,79	9,91	465,62	ago/12	18,70		
21	7/10/12	18,70	8,97	9,73	456,65	set/12	18,70		
22	7/11/12	18,70	9,16	9,54	447,49	out/12	18,70		
23	7/12/12	18,70	9,35	9,35	438,14	nov/12	18,70		
24	7/1/13	18,70	9,54	9,16	428,60	dez/12	18,70		
25	7/2/13	18,70	9,74	8,96	418,86	jan/13	18,70		
26	7/3/13	18,70	9,95	8,75	408,91	fev/13	18,70		
27	7/4/13	18,70	10,15	8,55	398,76	mar/13	18,70		
28	7/5/13	18,70	10,37	8,33	388,39	abr/13	18,70		
29	7/6/13	18,70	10,58	8,12	377,81	mai/13	18,70		
30	7/7/13	18,70	10,80	7,90	367,01	jun/13	18,70		
31	7/8/13	18,70	11,03	7,67	355,98	jul/13	18,70		
32	7/9/13	18,70	11,26	7,44	344,72	ago/13	18,70		
33	7/10/13	18,70	11,50	7,20	333,22	set/13	18,70		

